



Tietê, terça-feira, 08 de julho de 2025 | Nº 337 - E | Ano XX

Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Decreto02
- **SECRETARIAS**
Saúde e Medicina Preventiva11
Turismo e Cultura.....14

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.782/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.000.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Crédito Suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	M D	FT	COD. APLIC.	Valor
5003-		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$1.000.000,00	
		P R O J E T O								
15		Urbanismo								R\$1.000.000,00
15.451		Infraestrutura Urbana								R\$1.000.000,00
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares								R\$1.000.000,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares			F	4.4	90	05	8000005	R\$1.000.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$1.000.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.000.000,00
TOTAL – GERAL										R\$1.000.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.783/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.100.500,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Finanças, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, da Secretaria de Segurança e Trânsito e da Secretaria de Governo e Coordenação, Crédito Suplementar no valor de R\$1.100.500,00 (um milhão, cem mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9004		PRECATÓRIOS JUDICIAIS					R\$50.000,00		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04		Administração						R\$50.000,00	
04.123		Administração Financeira						R\$50.000,00	
04.123	9004	Precatórios Judiciais						R\$50.000,00	
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciárias	F	3.3	90	01	1100000	R\$50.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$50.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$50.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.05	-	GESTÃO DO SUS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1009		- GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		R\$25.000,00					
10		ATIVIDADE							R\$25.000,00
10.301		Atenção Básica							R\$25.000,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS							R\$25.000,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS		S	3.3	90	01	3100000	R\$25.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$25.000,00
TOTAL – GERAL									R\$25.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$110.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E							
12		Educação							R\$110.000,00
12.361		Ensino Fundamental							R\$110.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$110.000,00
12.361	2008.2-046	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		F	3.3	90	01	2200000	R\$110.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$110.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$110.000,00

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$140.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E							
12		Educação							R\$140.000,00
12.365		Educação Infantil							R\$140.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$140.000,00
12.365	2008.2-054	Transporte de Alunos da Educação Infantil		F	3.3	90	01	2130000	R\$140.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$140.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$140.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.04	-	ENSINO MÉDIO					
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2003 –			DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO					R\$250.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$250.000,00
12.362		Ensino Médio						R\$250.000,00
12.362	2003	Desenvolvimento do Ensino Médio						R\$250.000,00
12.362	2003.2-063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	F	3.3	90	01	1100000	R\$250.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$250.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$250.000,00

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	R\$ 500,00						
		ATIVIDADE							
20		Agricultura						R\$ 500,00	
20.122		Administração Geral						R\$ 500,00	
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$ 500,00	
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 500,00	
TOTAL – FISCAL								R\$ 500,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$ 500,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8001		- SINAL VERDE – TRÂNSITO RACIONAL					R\$500.000,00		
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$500.000,00	
15.452		Serviços Urbanos						R\$500.000,00	
15.452	8001	Sinal Verde – Trânsito Racional						R\$500.000,00	
15.452	8001.1-073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município	F	4.4	90	01	1100000	R\$500.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$500.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$500.000,00	

ÓRGÃO:	13.00	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO						
UNIDADE:	13.01	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$25.000,00	
		ATIVIDADE							
04		Administração						R\$25.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$25.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$25.000,00	
04.122	7001.2-297	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$25.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$25.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$25.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								R\$1.050.000,00	
		AT I V I D A D E							
10		Saúde						R\$1.050.000,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$1.050.000,00	
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$1.050.000,00	
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	01	3100000	R\$1.050.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$1.050.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$1.050.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:	07.05	-	GESTÃO DO SUS					
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1009		-	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				R\$25.000,00	
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$25.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$25.000,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS						R\$25.000,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	S	4.4	90	01	3100000	R\$25.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$25.000,00
TOTAL – GERAL								R\$25.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6005 - MATA ATLÂNTICA								R\$500,00	
		ATIVIDADE							
18		Gestão Ambiental						R\$5.000,00	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$500,00	
18.541	6005	Mata Atlântica						R\$500,00	
18.541	6005.2-312	Plantio e Manutenção de Mudanças Nativas	F	3.3	90	01	1100000	R\$500,00	
TOTAL – FISCAL								R\$500,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$500,00	

ÓRGÃO:	13.00	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO							
UNIDADE:	13.01	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 -			ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO						R\$25.000,00	
		ATIVIDADE								
04		Administração								R\$25.000,00
04.122		Administração Geral								R\$25.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$25.000,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades de Governo e Coordenação			F	3.3	90	01	1100000	R\$25.000,00
TOTAL - FISCAL										R\$25.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL - GERAL										R\$25.000,00

SECRETARIA DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA



Santa Casa de Misericórdia de Tietê

Fundada em 22 de maio de 1.898 – CNPJ 72.457.716/0001-23

Rua Tenente Gelás, 1.035 – Telefone: (15)3285-9444

Caixa Postal 43 – CEP 18.530-041 – Tietê – SP

PLANO DE TRABALHO

PARTES	MUNICÍPIO DE TIETE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ
OBJETO	Acordo de cooperação técnica - instrumento de cooperação, a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, cujo objeto será a cessão do Lote de terreno público localizado na Rua Orlando Fré, Vila Ipomeia, na cidade de Tietê, com área total de 6.418 m2 para instalação de placas solares da Santa casa.
BENEFÍCIOS	Promoção do uso de energias limpas, a redução da emissão de gases de efeito estufa e a valorização do espaço público como um local de inovação e sustentabilidade.
RESPONSABILIDADES	MUNICÍPIO DE TIETE: ceder pelo prazo mínimo de 30 anos a utilização da área acima mencionada para que a Santa Casa instale sistema fotovoltaico, com placas de geração de energia elétrica, trazendo benefícios para meio ambiente e a comunidade como um todo. SANTA CASA: *delimitação da área através de alambrados, portão metálico, concertinas e iluminação noturna de segurança; *contratação de empresa especializada pela elaboração e instalação do projeto; *compartilhamento do projeto com o Município incentivando a comunidade no uso da energia limpa, beneficiando o meio ambiente, valorizando o espaço público como um local de inovação e sustentabilidade; *preservação e conservação da área cedida;
METAS	Celebração do Acordo de cooperação técnica com a cessão do Lote de terreno identificado no mapa anexo para que seja implantado projeto de energia fotovoltaica da Santa Casa,

Lei n.º 9.477/66 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
Lei n.º 414/69 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

**Santa Casa de Misericórdia de Tietê**

Fundada em 22 de maio de 1.898 – CNPJ 72.457.716/0001-23

Rua Tenente Gelás, 1.035 – Telefone: (15)3285-9444

Caixa Postal 43 – CEP 18.530-041 – Tietê – SP

	contribuindo para energia limpa e sustentável no Município de Tietê e a economia dos gastos com energia elétrica do Hospital, garantindo a continuidade da assistência em Saúde aos munícipes tieteenses.
CRONOGRAMA	Celebração do Acordo de cooperação – abril/2025; Preparação do terreno (limpeza, alambrados, portão, concertinas); Requerimento junto à Elektro para adequação da rede na localidade; Contratação da empresa especializada – tão logo seja liberada emenda parlamentar (Dia D); Requerimento junto à Concessionária para homologação do projeto; Implantação do projeto – Dia D+120 dias; Vistoria da concessionária e entrega técnica – D+150 dias

Giovanni Bau Cesar
Engenheiro
CPF 452.340.043-21

Lei n.º9.477/66 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
Lei n.º414/69 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A cessão do lote de terreno localizado no bairro Vila Ipomeia justifica-se pela necessidade de instalação de placas fotovoltaicas para viabilizar a implantação do projeto de geração de energia elétrica por meio de fonte solar.

Esse sistema trará inúmeros benefícios, promovendo o uso de energia limpa e sustentável no município de Tietê, além de proporcionar uma redução significativa dos custos com eletricidade. Essa economia contribuirá diretamente para a sustentabilidade financeira da Santa Casa de Misericórdia de Tietê entidade filantrópica, sem fins econômicos e por ser a única instituição hospitalar da cidade que oferece atendimento público em saúde.

Ao fortalecer financeiramente a Santa Casa, será possível garantir uma assistência em saúde com mais qualidade, humanização e responsabilidade social aos munícipes.

A energia fotovoltaica, por ser uma fonte renovável e ambientalmente responsável, oferece vantagens não apenas à instituição, mas também ao meio ambiente e à comunidade local.

Considerando que o prédio da Santa Casa é centenário, a instalação de todas as placas solares em sua cobertura não é recomendada, tornando necessária a utilização de um espaço externo apropriado.

Dessa forma, a parceria para a utilização do referido terreno trará benefícios relevantes para a população, como a promoção de fontes energéticas sustentáveis, a redução da emissão de gases de efeito estufa e a valorização do espaço público como símbolo de inovação e compromisso com a sustentabilidade.

Tietê, 12 de maio de 2025

Stella Bianca Gonçalves Brasil Pissatto
Secretária de Saúde e Medicina Preventiva de Tietê

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Turismo e Cultura**EXTRATO DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Dá-se por meio desta a devida publicidade ao extrato das avaliações de prestações de contas dos editais 01/2023, 02/2023, 01/2024 e 02/2024 realizados com recursos oriundos da Lei Complementar 195/2022, pactuadas em forma de relatório de execução final e apresentação de corte final do produto (somente para os editais 01/2023 e 01/2024, categoria I, linhas “a” e “b”).

Relaciona-se abaixo as prestações de contas apresentadas até o momento e sua situação. Salienta-se que as avaliações seguirão em fluxo contínuo, de acordo com a demanda recebida, dentro dos prazos e especificações previstos nos editais supracitados.

EDITAL 01/2023 – ART. 6º AUDIOVISUAL			
PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Tietê: Uma Só Cidade e Outra Cidade	Thiago Biajoli Martins	Aprovada	Não há.

EDITAL 01/2024 – ART. 6º AUDIOVISUAL			
PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
A Jornada de LU...AR	RHUAN DURVAL DE PAULA FERNANDES 37662514811	Aprovada	Não há.
Ecos do Violão Sulamericano	Fernando Thiago da Silva	Aprovada	Não há.
T.I.F.A. 2024	Cristina Biajoli Martins	Aprovada	Não há.
ACERVO DIGITAL LUIZ PALADINI – 150 ANOS DE IMAGENS	Luis Augusto Paladini	Aprovada	Não há.

Tietê, 07 de julho de 2025.

Felipe de Paula Fré
Chefe do Departamento de Cultura
Matrícula 20756**Winglestom Felipe dos Santos Foltran**
Secretário de Turismo e Cultura
Matrícula 22138